

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA NÚMERO 791, QUE CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E EXTINGUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

REQUERIMENTO N° , de 2017.

(do Sr. Chico Alencar)

Requer seja incluído nas Audiências Públicas aprovadas pelo atual plano de trabalho os nomes de especialistas em temas importantes para a Comissão Especial proferir parecer.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes nomes nas audiências públicas criadas para debater a criação da Agência Nacional de Mineração feita pela Medida Provisória em questão:

- 1) representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB;
- 2) representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE;
- 3) Representantes do Movimento dos Atingidos pela VALE, e da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas – CONAQ;
- 4) representantes do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas – FBMC e do Observatório do Clima – OC;
- 5) representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- 6) representantes do CNQ/CUT, da CNTI/NCST;
- 7) Presidente Nacional da ANBENE
- 8) representantes da Ação Sindical Mineral; e
- 9) representantes do Movimento dos Atingidos pela Mineração.

JUSTIFICATIVA

A produção mineral é estratégica para a economia brasileira. Trata-se de atividade de natureza finita, cujos benefícios econômicos e sociais devem ser maximizados, uma vez que os custos de sua produção são altos, tanto e, termos econômicos, quanto em termos socioambientais.

As discussões e a orientação do relator e do Presidente desta comissão têm sido em termos de intensificar e multiplicar os debates para melhor municiar o poder legislativo com conhecimento. É importante, assim, compreender as diversas visões dos agentes que conhecem o setor para que uma eventual agência seja construída com todas as perspectivas possíveis.

CD/17176.89387-51

Pela importância do debate econômico da extração mineral no Brasil, e considerando o fato de que instituições e especialistas sugeridos não foram ouvidos até o momento por esta comissão, faz-se importante trazê-los para uma audiência pública.

Sala das Comissões, em 6 de setembro 2017.

CHICO ALENCAR

Deputado Federal – PSOL/RJ


CD/17176.89387-51